



Edital Padrão com Regulamento Único
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
N.º 12A/SRH/2014

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ, através da Superintendência de Recursos Humanos - SRH, torna público o **Edital** de Concurso Público para o cargo de Técnico Universitário Superior, de acordo com a Lei Estadual nº 6.701/2014, o Decreto Estadual nº 43.876/2012 e o Processo n.º E-26/007/7839/2014, para provimento imediato, sob o regime estatutário, conforme quadro abaixo:

| PERFIL | TOTAL DE VAGAS INICIAIS | VENCIMENTO BASE INICIAL (REFERENTE A NOVEMBRO DE 2014) | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|--------------------|-------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| MÉDICO VETERINÁRIO | 02 | R\$ 4.800,00 | 40 h |

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital, pelo **Regulamento dos concursos públicos da UERJ**, doravante denominado **Regulamento**, e por eventuais retificações, disponíveis no endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso>.

1.2 O atendimento aos candidatos, em qualquer etapa do concurso, será realizado através do e-mail divulgaconcursos@srh.uerj.br, com exceção dos pedidos de correção de dados de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail contato.concurso@srh.uerj.br.

1.3 Para ciência dos benefícios, direitos e deveres do servidor da UERJ, o candidato deverá consultar a página eletrônica da SRH no endereço <http://goo.gl/uB2vqh>.

Parágrafo único: Os servidores terão direito ao adicional de qualificação, após análise e aprovação do título apresentado, de acordo com o Anexo III da Lei Estadual nº 6.701/2014 que reestruturou o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ, disponível no endereço eletrônico <http://goo.gl/cEjncM>

2. DA UERJ

Criada em 1950, tem como fins precípuos a execução do ensino superior, da pesquisa e da extensão, a formação de profissionais de nível superior, a prestação de serviços à comunidade e a contribuição à evolução das ciências, letras e artes e ao desenvolvimento econômico e social.

A UERJ possui uma gama de cursos de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas do conhecimento para a formação profissional, cultural e científica de aproximadamente 23 mil alunos, distribuídos por 30 unidades acadêmicas, abrangendo as cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Friburgo, Resende e São Gonçalo, Teresópolis e Ilha Grande no município de Angra dos Reis. As Faculdades e Institutos encontram-se vinculados a quatro Centros Setoriais: Biomédico, Ciências Sociais, Educação e Humanidades e Tecnologia e Ciências. Na estrutura funcional além das unidades acadêmicas e administrativas, encontramos também o Hospital Universitário Pedro Ernesto, a Policlínica Piquet Carneiro, o Núcleo Perinatal e o Centro Universitário de Controle de Câncer.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PERFIL

3.1 Prática da clínica veterinária e assistência técnica e sanitária, experiência em bioterismo e manuseio de animais de laboratórios de pequeno porte.

3.2 As funções e atribuições estão definidas considerando o Manual de Cargos vigente na UERJ e definida pela área de atuação, conforme segue abaixo:

- a) Realizar diagnósticos, tratamentos e controle de epizootias e enzootias de animais de laboratório de pequeno porte.
- b) Praticar clínica médica veterinária de animais de laboratório de pequeno porte;
- c) Conhecer e aplicar as normas éticas de experimentação animais, manuseio, bem-estar animal e descarte de animais de experimentação;
- d) Exercer defesa sanitária animal;
- e) Fomentar produção animal;
- f) Elaborar laudos, pareceres e atestados em situações pertinentes a animais de laboratório de pequeno porte;
- g) Manter animais infectados com microrganismos patogênicos ou não patogênicos utilizados em projetos de pesquisa;
- h) Realizar procedimentos anestésicos cirúrgicos em animais de laboratório de pequeno porte;
- i) Coordenar a limpeza, conservação, desinfecção ou esterilização das instalações de criação ou manutenção de animais de laboratório;
- j) Aplicar as normas de biossegurança e higiene, de modo a evitar acidentes e transmissão de doenças infecciosas;
- k) Ser responsável pela criação, saúde e bem-estar dos animais de pequeno porte utilizados em pesquisa;
- l) Realizar acasalamento, desmame e sexagem de animais de laboratório de pequeno porte;
- m) Controlar o estoque de materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das atividades do laboratório;
- n) Participar em atividades de pesquisa e extensão em áreas afins;
- o) Prestar assessoria em pesquisas que envolvem animais de laboratório, conhecer as leis específicas e regulamentos relacionados ao uso de animais em experimentação;
- p) Executar outras tarefas relacionadas ao cargo.

3.3 As atividades e funções relativas ao cargo/perfil deverão ser exercidas em atividades diárias, podendo ser exercidas em finais de semana e feriados.

3.4 É prerrogativa da Direção da Unidade definir como será cumprida a carga horária e determinar quais funções serão exercidas, dentro das atividades inerentes ao cargo/perfil objeto deste concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e as inscrições serão efetuadas conforme definido no **Regulamento**.

4.2 O período de inscrição será aquele previsto no Cronograma - Anexo 3 deste **Edital**.

4.3 A inscrição será realizada **prioritariamente** através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos para a inscrição conforme **Edital** e **Regulamento** do concurso público em referência.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ
Superintendência de Recursos Humanos

- b) Acessar o endereço eletrônico <http://www.srh.uerj.br/concurso> onde estão disponibilizados o **Edital** do Concurso para impressão, a ficha de inscrição on-line e o boleto bancário e demais documentos pertinentes.
- c) Proceder com a inscrição conforme solicitado e previsto no próprio endereço eletrônico, atentando para leitura deste **Edital** e do **Regulamento**.
- d) Efetuar o pagamento da inscrição, através de boleto bancário, em qualquer instituição bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários oferecidos na internet, no valor estabelecido por este **Edital**, até a data de vencimento.

4.4 Não serão aceitos depósitos bancários, nem agendamento ou qualquer tipo de transferência bancária em favor da UERJ.

4.5 O candidato que não possuir acesso à internet, poderá fazer sua inscrição na secretaria do concurso, localizada no Campus da UERJ situada à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 03, bloco E – Centro de Treinamento, das 9 às 16 horas.

4.6 Será reservado ao candidato com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente, desde que a deficiência não seja incompatível ao exercício do cargo e conforme consta no **Regulamento**.

4.7 Será reservado o percentual de 20% (vinte por cento) para os candidatos que se autodeclarem negros e índios, durante o prazo de validade do Concurso Público, conforme a legislação vigente e conforme consta no **Regulamento**.

4.7.1 De acordo com a Lei Estadual n.º 6067/2011, se o número de vagas oferecidas for igual ou inferior a 20 (vinte), o percentual da reserva citada no caput será de 10% (dez por cento).

4.8 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas citadas nos itens 4.6 e 4.7 deverão especificar uma e somente uma das opções, no campo correspondente da ficha de inscrição on-line e ter ciência do inteiro teor das regras definidas neste **Edital** e no **Regulamento**.

5. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS PROVAS

5.1 O candidato que necessitar de atenção especial para participar das provas, sendo portador ou não de necessidade especial e a candidata lactante, deverão indicar a natureza de sua necessidade no campo correspondente da ficha de inscrição on-line, conforme definido no **Regulamento**.

5.2 O candidato deverá entregar a documentação comprobatória da necessidade na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo definido no Cronograma - Anexo 3 deste **Edital**.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição está condicionada aos candidatos que declararem hipossuficiência de recursos financeiros e comprovarem renda bruta familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, com apresentação da documentação comprobatória prevista no formulário, conforme definido no **Regulamento**.



6.2 Após a inscrição, optando pela isenção, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória na UERJ / SRH Concursos, na secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo definido no Cronograma, observando o que se segue:

- a) Preencher todos os campos do Formulário de Declaração de Hipossuficiência Financeira, imprimi-lo e anexar a este as cópias dos documentos comprobatórios;
- b) Juntar o formulário impresso e os documentos citados no mesmo, em envelope lacrado, juntamente com a cópia do documento de identidade, para o endereço mencionado no item 4.5 deste **Edital**;
- c) Os pedidos de isenção deverão ser entregues impreterivelmente até a data definida no Cronograma – Anexo 3 deste **Edital**.

6.3 O formulário de hipossuficiência estará disponibilizado no site <http://www.srh.uerj.br/concurso> e na Secretaria do Concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**.

6.4 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico citado no item 6.3 e no Diário Oficial do Estado, no prazo definido no Cronograma – Anexo 3 deste **Edital**.

7. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1 A confirmação das inscrições ocorrerá através de **LISTA DE CONFIRMAÇÃO** disponibilizada no site do concurso, mencionado no item 6.3 e conforme definido no **Regulamento**.

7.2 Para os dados incorretos fornecidos no ato de inscrição, o candidato deverá entrar com pedido de correção, através de e-mail mencionado no item 1.2, dentro do prazo previsto no Cronograma – Anexo 3 deste **Edital**.

7.2.1 Não será considerado o pedido do candidato para alteração da opção de perfil, especialidade, carga horária, área de atuação ou quaisquer outros que se relacionem com a vaga, posterior ao prazo previsto para correção de dados.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 O Concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva;
- b) Prova Discursiva;
- c) Prova Prática;
- d) Exame Médico Admissional;
- e) Entrega da documentação exigida para nomeação.

9. DAS PROVAS

9.1 As provas serão regidas conforme critérios definidos nos respectivos itens a seguir e pelas regras estabelecidas no **Regulamento**.

9.2 As provas objetiva e discursiva serão realizadas nas datas estipuladas no Cronograma - Anexo 3 deste **Edital**.

9.3 A realização das provas objetiva e discursiva ocorrerá de forma simultânea e terá duração de no máximo 4 (quatro) horas, em horário e local estabelecidos pela Comissão Organizadora, divulgado no endereço

eletrônico, mencionado no item 6.3 deste **Edital**, devendo o candidato chegar com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora.

9.4 A realização da prova **prática** ocorrerá em data, horário e local estabelecidos pela Comissão Organizadora e será divulgada através de **Edital** específico, no endereço eletrônico mencionado no item 6.3 deste **Edital**, devendo o candidato chegar ao local com antecedência de 1 (uma) hora do horário definido pela Comissão Organizadora.

9.5 A **PROVA OBJETIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- Será de caráter eliminatório e classificatório;
- Consistirá de **25 (vinte e cinco)** questões objetivas, formuladas de acordo com o conteúdo programático que consta do Anexo 1 deste **Edital**;
- Constará cada uma das questões de 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta;
- Totalizará **100 (cem)** pontos, valendo **4 (quatro)** pontos cada questão;
- Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
- Não será permitida a consulta bibliográfica.

9.5 A **PROVA DISCURSIVA** obedecerá aos seguintes critérios:

- Será de caráter eliminatório e classificatório;
- Cada questão avaliará o conteúdo programático que consta do Anexo correspondente neste **Edital** e levará em consideração o conhecimento do candidato sobre este conteúdo, a sua capacidade de aplicar o conhecimento à situação proposta e propor condutas ou tratamentos;
- Constará de **5 (cinco)** questões, valendo **20 (vinte)** pontos cada uma;
- Será avaliada em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos;
- Será considerado aprovado na Prova Discursiva o candidato que obtiver o mínimo de **50 (cinquenta)** pontos;
- Não será permitida a consulta bibliográfica.

9.6 A **PROVA PRÁTICA** obedecerá aos seguintes critérios:

- Será de caráter eliminatório e classificatório e terá como objetivo aferir a atuação profissional do candidato;
- Participarão da Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Discursiva, até completar cinco vezes o número de vagas estipulado no quadro localizado no preâmbulo desde **Edital**;
- A avaliação será em escala de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos, de acordo com a tabela de pontuação, indicada no Anexo 2 - Pontuação Prova Prática deste **Edital**;
- Será considerado aprovado o candidato que obtiver o grau mínimo de **50 (cinquenta)** pontos, resultado da média aritmética das notas a ele atribuídas pelos examinadores da prova prática;
- No dia da realização da prova prática o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, a carteira do CRMV.

10. DOS RECURSOS

10.1 As regras, a forma de apresentação e os prazos dos recursos deverão obedecer ao previsto neste **Edital** e no **Regulamento**.

10.2 O recurso deverá ser realizado, prioritariamente, através da internet, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço eletrônico, mencionado no item 6.3;
- b) Proceder com o pedido de recurso conforme previsto no próprio endereço eletrônico, escrevendo a argumentação que deverá estar embasada na bibliografia indicada neste **Edital**;

10.2.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, poderá apresentar seu recurso comparecendo à secretaria do concurso, mencionada no item 4.5 deste **Edital**, no prazo estabelecido para essa etapa;

10.2.2 Não haverá cobrança de taxa para interposição de recursos, bem como para solicitação de vista de cartão e das provas discursiva e prática;

10.3 As solicitações de vista do cartão de resposta da prova objetiva e das provas discursiva e prática deverão ocorrer de forma similar ao item 10.2, respeitando os respectivos prazos previstos no Cronograma;

10.3.1 O agendamento da data e horário da realização da vista das provas será feito pela Secretaria do Concurso, através de telefonema.

11. NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

11.1A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será a média ponderada das notas das provas com os seguintes pesos:

- a) Prova Objetiva: **peso 2 (dois)**;
- b) Prova Discursiva: **peso 4 (quatro)**;
- c) Prova Prática: **peso 4 (quatro)**.

11.2 Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição, de acordo com a Lei nº 10.741/2003;
- b) Maior nota da prova prática;
- c) Maior nota na prova discursiva;
- d) Maior nota da prova objetiva;
- e) Maior idade, dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- f) Sorteio Público para os empates persistentes.

12. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final com a classificação dos candidatos aprovados no concurso, após homologação pela SRH, será divulgado conforme definido no **Regulamento**.

13. EXAME MÉDICO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 Para fins de nomeação, o candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas fixado neste **Edital** será convocado pela SRH através de **Edital** de convocação publicado no DOERJ e por telegrama ou por e-mail, para submeter-se ao exame médico admissional e apresentar a documentação, conforme definido no **Regulamento**.

14. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

14.1 Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos listados abaixo e aqueles básicos para a nomeação dos servidores na UERJ, previstos no **Regulamento**.

- a) Ter graduação plena em **Medicina Veterinária**, em curso e instituição reconhecidos pelo MEC;



- b) Ter experiência de trabalho de **02 (dois)** anos no exercício profissional como **Médico Veterinário**;
- c) Ter **01 (um)** ano de trabalho de atuação na área de **Bioterismo**;
- d) Estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio de Janeiro.

14.2 Serão **aceitos títulos concluídos**, equivalentes ao exigido na alínea “a” supra, desde que com a mesma área e carga horária prevista, reconhecidos pelo MEC ou reconhecidos e emitidos pela Sociedade Médica correspondente à área do concurso.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição no Concurso significará, para todo e qualquer efeito, aceitação expressa, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste **Edital** e do **Regulamento**, das quais não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o Concurso.

UERJ, 28 de novembro de 2014

Original assinado por
Elaine Lucio Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – PROGRAMA

Aspectos éticos na pesquisa com animais; Ambiente cirúrgico e de pesquisa; Técnica Operatória – conceituação e nomenclatura; Estruturação de um laboratório para pesquisa com animais; Equipamentos de biotérios: materiais e insumos; material cirúrgico e anestésico; Instalações de biotérios e barreiras sanitárias; Animais de laboratório: rato, camundongo, hamster e coelho – criação, cuidados e manejo; Medicina de animais de laboratório; Pesquisa com animais de laboratório – A importância da pesquisa experimental; Modelos experimentais de pesquisa; Projeto de pesquisa com animais; Parâmetros laboratoriais em animais de pequeno porte; Parâmetros fisiológicos em animais de pequeno porte; Anestesia em animais de pequeno porte; Preparação de animais de pequeno porte para o ato operatório; Procedimentos operatórios básicos em animais; Técnicas para canulação vascular em animais de pequeno porte; Critérios para morte programada de animais de laboratório – “Eutanásia”; Descarte de carcaças; Controle de qualidade de animais de laboratório; Controle parasitológico de animais de laboratório; Controle bacteriológico, micológico e de Micoplasma – animal e ambiental; O trauma operatório; Fases fundamentais da técnica operatória: diérese, hemostasia e síntese; Assepsia e antisepsia; Infecção em Cirurgia; Equipe cirúrgica; Posicionamento do animal e da equipe para o procedimento cirúrgico; Local da operação; Vias de acesso em Cirurgia – laparotomia e toracotomia em animais; Biossegurança em Biotérios; Risco de exposição ocupacional a agentes biológicos.

II – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Animais de Laboratório: criação e experimentação. Antenor Andrade, Sergio Correia Pinto e Rosilene Santos de Oliveira. 2002. Editora Fiocruz.

Conselho Nacional de Controle e Experimental Animal – CONCEA – Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais para fins científicos e didáticos – DBCA – 2013

Conselho Nacional de Controle e Experimental Animal – CONCEA – Diretrizes da prática de Eutanásia do CONCEA – 2013

Lei No. 11.794, de 08 de Outubro de 2008 e legislação pertinente à experimentação animal (mct.gov.br)

Medicina de Animais de Laboratório - Princípios e Procedimentos – Margi Sirois – 2008 – Editora Roca.

Técnica Operatória e Cirurgia Experimental – Ruy Garcia Marques – 2005 – Editora Guanabara Koogan.

ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

| ETAPAS | | PONTUAÇÃO |
|--------------|-------------------------|------------|
| 1 | ANAMNESE | 20 |
| 2 | ROTINA EXPERIMENTAL | 30 |
| 3 | PLANEJAMENTO ANESTÉSICO | 50 |
| Total | | 100 |



ANEXO 3

CRONOGRAMA

| ETAPA | PERÍODO |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Divulgação do Edital e da Banca Examinadora | 16/12/2014 |
| Inscrições on-line | 06 a 27/01/2015 |
| Inscrições com pedido de isenção e envio de formulários/documentos (*) | Até 16/01/2015 |
| Entrega do laudo médico dos candidatos portadores de deficiência (*) | Até 16/01/2015 |
| Resultado da análise dos pedidos de isenção | 23/01/2015 |
| Resultado da análise dos pedidos de inscrição na cota PCD | 26/01/2015 |
| Confirmação das inscrições | 05/02/2015 |
| Pedidos de correção de dados da inscrição | 05 e 06/02/2015 |
| Alocação dos candidatos | Até 12/02/2015 |
| Realização das provas objetiva e discursiva | 01/03/2015 |
| Divulgação do gabarito da prova objetiva e padrão de resposta da prova discursiva | - |
| Interposição de Recursos contra o gabarito da prova objetiva e o padrão de resposta da prova discursiva | - |
| Divulgação do gabarito da prova objetiva e padrão de resposta da prova discursiva após recursos | - |
| Divulgação das notas preliminares das provas objetiva e discursiva | - |
| Solicitação para vista do cartão resposta da prova objetiva e para vista da prova discursiva | - |
| Pedido para recontagem de pontos da prova objetiva e interposição de recursos contra a nota da prova discursiva | - |
| Divulgação da nota da prova objetiva após vista de prova e da nota da prova discursiva após recontagem de pontos | - |
| Convocação dos candidatos para prova prática | - |
| Realização da prova prática | - |
| Divulgação das notas da prova prática | - |
| Solicitação de vista da prova prática | - |
| Interposição de recurso de nota da prova prática | - |
| Resultado do recurso de nota da prova prática | - |
| Resultado final | - |